



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 170/90

"Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadã de Capanema
a Irmã Marieta de Oliveira
Borges."

A Câmara Municipal de Capanema estatui e a Mesa Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Irmã Marieta de Olivei-
ra Borges, o Título de Cidadã de Capanema de acordo com os termos
da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1978.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema ,
26 de Outubro de 1990.

Djalma Durval de Melo
Presidente

João Barbosa de Sousa
1º Secretário

José Ferreira de Oliveira
2º Secretário